

Departamento de Identificação e Registros Diversos / DIRD, de 2474/2003, de 05.08.2003, é determinado o Sobrestamento do presente procedimento administrativo punitivo, a fim de que seja acompanhado o andamento da ação penal, até sua decisão judicial, para posterior aplicação de eventuais infrações administrativas. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 018.821/2003 Volumes I e II.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE DESPACHANTES

Despachos do Delegado de Polícia Titular, de 5-8-2003

Aplicando:
"Ex postis" e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da Lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, ao Despachante Policial Hilson Cândido, credenciado sob nº SSP 08833, a penalidade de Repressão, por violação do contido no artigo 19, incisos VI e VII, da Lei 8.107/92 c/c o artigo 26, incisos V e VI, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 015.947/2002)

Assim, diante do exposto e com fundamento no contido no artigo 33, inciso II, da Lei 8.107/92 c/c o artigo 39, inciso II, do decreto 37.421/93, ao Despachante Policial José Mario da Silva, credenciado sob nº SSP 10531, as penalidades cumulativas de Repressão e de Suspensão por 30 dias, por infração ao disposto nos artigos 19, inciso IV e VII, e 20, inciso III, da Lei 8.107/92 c/c os artigos 26, incisos I e VI; 27, inciso III, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.304/2002)

De 6-8-2003

Aplicando, Considerando todos os elementos idôneos de convicção existentes nos autos, ao Despachante Policial Alvimar Gonçalves, SSP 08828, em conformidade com o disposto nos artigos 23, incisos I e 24, da Lei estadual 8.107/92 c/c o artigos 30, inciso I e 31, do decreto estadual 37.421/93, as penas cumulativas de Repressão e de Suspensão por 30 dias, por haver infringido o disposto nos artigos 19, incisos IV, VIII e XIII; 20, inciso III, da Lei 8.107/92, c/c os artigos 26, incisos III, VI, e XI; 27, inciso III, do decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.721/2002)

De 7-8-2003

Aplicando, Assim, diante do exposto e com fundamento no contido no artigo 33, inciso II, da Lei 8.107/92 c/c o artigo 39, inciso II, do decreto 37.421/93, ao Despachante Policial José Mario da Silva, credenciado sob SSP 10531, a penalidade de Repressão, por infração ao disposto nos artigos 19, inciso III, da Lei 8.107/92 c/c os artigos 26, incisos II, do Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 014.321/2002)

Alisendo:

"Ex postis" e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da Lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, a Despachante Policial a Titulo Precário Ivarir Bruno Moura, credenciado sob nº SSP 32325, por não restar provadas as imputações que lhe foram atribuídas na inicial. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 04862/2003)

A vista do apurado nos presentes autos e com fundamento no contido no inciso II, do artigo 33, da Lei 8.107/92 c/c o inciso II, do artigo 39, do Decreto 37.421/93, o Despachante Policial Pedro Luis dos Santos, credenciado sob nº SSP 00123, por não restar provadas as acusações contidas na inicial. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 016539/2002)

Aplicando, nos termos do artigo 33 inciso II da Lei 8107/92 c/c artigo 39 inciso II, do Decreto 37.421/93, ao Despachante Policial Joaquim Laerte Salvaterra, credenciado sob nº SSP 03286, a pena de Suspensão de sua credencial, pelo período de 10 dias, por infração ao contido nos artigos 19 inciso VII, 20, inciso III, da Lei 8107/92, regulamentada pelo Decreto 37.421/93. (Procedimento Administrativo Punitivo DGP 04858/2003)

DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Portaria do Delegado, de 7-8-2003

O Delegado de Polícia Divisório da Divisão de Produtos Controlados

Considerando o teor do ofício n.º 183/03 do Digno Juiz de Direito do DIPO, Processo n.º 31/03 - DIPO S.2, requisitando imediata providência administrativa cabível referente a arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KVF 17.695, apreendida pela 3.ª DISE - DENARC, quando da captura de procurado;

Considerando o teor do BO n.º 27/03 - 3.ª DISE - Denarc - captura de procurado, indicado Fábio Gonçalves da Silva, com apreensão da pistola marca taurus, n.º KVF 17.695, e respectivos registro e porte;

Considerando que em pesquisa no sistema informatizado estadual, consta registro e porte da referida arma pela Seccional de Osasco em nome de Fábio Gonçalves da Silva, RN 32.546.769, e no SINARM cadastro em nome de Peniágo Com. Armas Mun. Art. Seg. Ltda, com evento apreensão;

Considerando que referida arma apreendida por ordem judicial foi incluída no depósito desta Divisão, vez que inexistiu vínculo processual;

Considerando que em pesquisa no IIRGD, pelos RGS n.º 32.546.769-9, 51.452.972-6 e 51.458.027-6 em nome de

Fábio Gonçalves da Silva, constam assentamentos de ocorrências policiais respondendo a Inquéritos Policiais e Processos, com a situação atual preso, e por via de consequência, descredenciado a possuir registro e porte de arma;

Considerando que o porte de arma é expedido a título precário e constitui poder discricionário da Autoridade Policial, cuja autorização é essencialmente revogável a qualquer tempo;

Considerando a legislação vigente no tocante aos requisitos mínimos indispensáveis para registro e porte de arma de fogo;

Considerando o disposto na Lei Federal 9437/97, Decreto regulamentador 2222/97, Decreto Estadual 6911/35 e Portaria 23/97 - DGP; resolve:

Cassar o registro de arma n.º 515377 e porte n.º 5154/02, expedidos pela Delegacia Seccional de Osasco em nome de Fábio Gonçalves da Silva, referente a arma pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KVF 17.695.

Procedam-se às comunicações de estilo ao Sinarm, ao Digno Juiz de Direito, à 3.ª DISE - Denarc, à Seccional de Osasco bem como a inserção dos eventos no sistema estadual informatizado. (Port. 30)

Portaria do Delegado, de 31-8-2003

O Delegado de Polícia Divisório da Divisão de Produtos Controlados

Considerando o teor do ofício n.º 1102/03 do Digno Juiz de Direito da 2.ª Vara Criminal Regional Santana, Processo n.º 03/025295, controle n.º 318, TC n.º 91/03 - 9.ª DP, requisitando informações sobre existência de ilícito penal da arma de fogo apreendida nos autos - pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424;

Considerando o teor do TC n.º 91/03 - 9.ª DP, disparo de arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424 - apreendida, autor Vitor Paulo Alves Jales, com porte para referida arma, após frequentar um bar efetuou vários disparos de arma, o qual trabalha como segurança;

Considerando que em pesquisa nos sistemas informatizados estadual e federal - Sinarm, consta registro da referida arma em nome de Vitor Paulo Alves Jales, constando do referido porte n.º 5188/02 em 21-10-2002 válido por 1 (um) ano;

Considerando as obrigações inerentes ao portador de autorização de porte de arma bem como as proibições legais, cujos preceitos regulamentares foram descumpridos;

Considerando que o porte de arma é expedido a título precário e constitui poder discricionário da Autoridade Policial, cuja autorização é essencialmente revogável a qualquer tempo;

Considerando o disposto na Lei Federal 9437/97, Decreto regulamentador 2222/97, Decreto Estadual 6911/35 e Portaria 23/97 - DGP; resolve:

Cassar o porte de arma n.º 5188/02 expedido por esta Divisão em nome de Vitor Paulo Alves Jales, RG n.º 30.271.705, referente a arma de fogo pistola, marca taurus, calibre 380, n.º KOA 38.424.

Procedam-se às comunicações de estilo ao SINARM, ao Digno Juiz de Direito, ao 9.ª DP bem como a inserção do evento no sistema estadual. (Port. 31)

Comunicado

República atualizada da relação de produtos Químicos Controlados e Comunicado do Setor, relativo o Publicado no D.O., de 30-9-99.

Considerando a enormidade de consultas recebidas diariamente sobre o controle de produtos químicos e outros; bem como a competência para fiscalização;

Considerando que a última relação de produtos químicos controlados foi publicado no D.O. em 30-9-99, e que, nesse período ocorreram algumas inclusões e exclusões de produtos;

Considerando que o setor de fiscalização de produtos químicos controlados ainda não foi informatizado pela PRODESP.

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal 10.257, de 27-12-2001, e Portaria nº 169 de 21-2-2003 que a regulamentou;

Considerando que a edição de rol atualizado de produtos sujeitos a fiscalização (Secretaria de Segurança Pública; Comando do Exército - SF/PC2ª Região Militar e Ministério da Justiça - DPF) é medida profícua, pois terá o condão de dar maior divulgação e possibilitar aos interessados saber quais são os produtos que necessitam de licença órgãos supracitados para fabricação, recuperação, utilização industrial, manuseio, uso esportivo colecionamento, exportação, importação armazenamento, comércio, tráfego e desembaraço alfandegário.

Importante
Produtos de categoria de controle de 1 a 5 necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título) expedido pelo SF/PC2 - 2ª Região Militar.

Produtos de categoria de controle 7 necessitam, também, de licença expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão à Entorpecentes.

A presente relação foi elaborada de acordo com o Decreto Federal 3665 de 20-11-2000 (R-105); Lei Federal 10.357 de 27-12-2001 e Portaria nº 169 de 21-2-2003 que a regulamentou do Ministério da Justiça - DPF; Decreto Estadual 6911 de 19-1-1995.

Os processos para obtenção de licença junto a Secretaria de Segurança Pública, deverão ser instruídos em conformidade com a Portaria DPC - 2/99, publicado no Diário Oficial do Estado, Seção I, pag. 109 de 13-8-99.

NOVA LISTA DE PRODUTOS CONTROLADOS

Categoria de Controle	Nº de ordem	Grupo	Nomenclatura do Produto
7			1-carbonilimidazol e suas soluções e misturas
7			1,2-dicloroetano e suas soluções e misturas
1	2370	Ex	1-acetil-2-fenil hidrazina (hidrazina)
5	3360	PGQ	1-aza-biciclo [2,2,2] octan-3-ol (quinuclidinol; 3-quinuclidinol)
7			1-fenil-2-propanona (fenilacetona) e suas soluções e misturas
1	3010	GQ	1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato] (sarin; óxido de metilisopropiloxiflurofosfina; GB; iso-propil methylphosphono-fluoridate)
1	1450	GQ	2, 2' dicloro-di(1,1-metilamina (hn-2)
1	1470	GQ	2, 2' dicloro-di(1,1-trietilamina (hn-1)
1	3650	GQ	2, 2', 2'-triclora-trietilamina (hn-3)
1	0580	Ex	2, 4, 6-trinitrofenol (resolita; trinitrometacresol)
1	3760	Ex	2,4,6-trinitroresorcinol (ácido stífnico; trinitroresorcinol)
1	3780	Ex	2,5-dimetoxifenilamina e seus sais - e suas soluções e misturas
7	0680	GQ	2-bromo-alfa-cianotolueno (BBC; cianeto de bromobenila)
5	1010	PGQ	2-cloroetano (álcool 2-cloroetilico)
7	1480	PGQ	2-dietilaminoetano, n, n-dietil-etilamina (di(1,1-amino)etano)
7			2,4-metiloxifenil-2-propanona e suas soluções e misturas
7			4-hidroxi-4-metilpentan-2-ona (diacetona álcool) e suas soluções e misturas
7			4-metilpentan-2-ona (metilsubutilcetona) e suas soluções e misturas
1	0010	AcAr	acessorio de arma
1	0020	AcEx	acessorio explosivo
1	0030	AcIn	acessorio iniciador
7			acetaldéido (etanal) e suas soluções e misturas
7			acetato de etila e suas soluções e misturas
7			acetato de isoamila e suas soluções e misturas
7			acetato de isobutila e suas soluções e misturas
7			acetato de isopropila e suas soluções e misturas
7			acetato de n-butila e suas soluções e misturas
7			acetato de n-propila e suas soluções e misturas
7			acetato de sec-butila e suas soluções e misturas
7			acetileno de cobre
7	0050	Ex	acetileno de prata
7	0040	Ex	acetona (propanona; dimetilcetona; éter proacético; dimetilformaldeído) e suas soluções e misturas
7			acetonitrila e suas soluções e misturas
7			ácido acético e suas soluções e misturas
7	2700	QM	ácido acrílico mais polibutadieno
7	2950	QM	ácido acrílico mais polibutadieno e mais acrilonitrila
7			ácido antranílico e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
4	0100	QM	ácido azótico (ácido nítrico; IRFNA; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)
5	0060	PGQ	ácido benzílico (ácido-alfa-hidroxi-alfa-fenil-benzoacético)
7			ácido benzóico e suas soluções e misturas
7			ácido bórico e seus sais (ácido orto-bórico, boratos de sódio) e suas soluções e misturas
7			ácido bromídrico e suas soluções e misturas
7	0130	Ex	ácido carbazótico (trinitrofenol; ácido picrico)
7	0690	GQ	ácido carbólico (ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol; fenol)
7			ácido cianídrico (ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC)
7			ácido clorídrico (ácido muriático; ácido hidroclórico; cloro de hidrogênio) e suas soluções e misturas
7			ácido clorofórmico (testado gasoso) e suas soluções e misturas
7			ácido clorossulfúrico e suas soluções e misturas
7			ácido clorossulfúrico (cloro de sulfonila; oxicloro sulfúrico; cloro de sulfurila; bicloridrina sulfúrica)
1	0880	GQ	ácido estífnico (2,4,6-trinitroresorcinol; trinitroresorcinol)
1	3780	Ex	ácido fenico (hidroxibenzeno; álcool fenílico; benzofenol; fenol; ácido carbólico)
6			ácido fenilacético ésteres, seus sais e suas soluções e misturas
7	0080	PGQ	ácido fluídrico (fluoreto de hidrogênio; ácido hidrofluídrico; fluorídrico)
7			ácido fórmico e suas soluções e misturas
7			ácido fosfórico (ácido orto-fosfórico) e suas soluções e misturas
7			ácido hidroclórico (cloro de hidrogênio; ácido muriático; ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
7			ácido hidrofluídrico (ácido fluídrico; fluoreto de hidrogênio; fluorídrico)
7			ácido hipofosforoso e suas soluções e misturas
7			ácido iodídrico e suas soluções e misturas
7			ácido lisérgico e suas soluções e misturas
5	0090	PGQ	ácido metilfosfônico
7			ácido muriático (ácido clorídrico; ácido hidroclórico; cloro de hidrogênio) e suas soluções e misturas
7			ácido n-acetil-antranílico seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
4	0100	QM	ácido nítrico (IRFNA; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)
7			ácido orto-bórico (ácido bórico e seus sais) e suas soluções e misturas
7			ácido orto-fosfórico (ácido fosfórico) e suas soluções e misturas
2	0110	QM	ácido perclórico
1	0120	Ex	ácido picrámico (amido nitrofenol; dinitroaminofenol)
1	0130	Ex	ácido picrico (trinitrofenol; ácido carbazótico)
1	0690	GQ	ácido prússico (formonitrilo; gás cianídrico; cianeto de hidrogênio; AC; ácido cianídrico)
5	0060	PGQ	ácido sulfúrico (sulfato de hidrogênio; óleo de vitriolo) e suas soluções e misturas
1	0140	GQ	ácido sulfúrico fumegante (oleum) e suas soluções e misturas
1	0140	GQ	ácido-alfa-hidroxi-alfa-fenil-benzoacético (ácido benzílico)
1	0140	GQ	acrilaldeído (2-propenal; acroleína; aldeído alílico; propenal; aldeído acrílico)
1	1480	GQ	acroleína (aldeído acrílico; 2-propenal; aldeído alílico; propenal; acrilaldeído)
1	0150	GQ	agente de guerra química (agente químico de guerra)
1	1220	GQ	agente esterunatório (composto com efeito fisiológico vomitivo (esterunatório), de interesse militar)
1	1120	GQ	agente hematotóxico (composto com efeito fisiológico hematotóxico (tóxico do sangue), de interesse militar)
1	1140	GQ	agente neurotóxico (composto com efeito fisiológico neurotóxico (tóxico dos nervos), de interesse militar)
1	1160	GQ	agente psicoquímico (composto com efeito fisiológico psicoquímico, de interesse militar)
1	1200	GQ	agente sulfocante (composto com efeito fisiológico sulfocantes, de interesse militar)
1	1120	GQ	agente tóxico do sangue (composto com efeito fisiológico hematotóxico (tóxico do sangue), de interesse militar)
1	1140	GQ	agente tóxico dos nervos (composto com efeito fisiológico neurotóxico (tóxico dos nervos), de interesse militar)
1	1210	GQ	agente vesicante (composto com efeito fisiológico vesicante, de interesse militar)
1	1220	GQ	agente vomitivo (composto com efeito fisiológico vomitivo (esterunatório), de interesse militar)
5	0160	PGQ	álcool 2-cloroetilico (2-cloroetano)
7			álcool fenílico (benzofenol; fenol; ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno)
7			álcool isobutílico e suas soluções e misturas
7			álcool isopropílico e suas soluções e misturas
7			álcool metílico (metanol) e suas soluções e misturas
7			álcool n-butílico (butan-1-ol) e suas soluções e misturas
7			álcool n-propílico (álcool propílico) e suas soluções e misturas
5	0180	PGQ	álcool pinacolico (3,3-dimetil-2-butanol)
7			álcool propílico (álcool n-propílico) e suas soluções e misturas
7			álcool sec-butílico e suas soluções e misturas
7	0140	GQ	aldeído acrílico (2-propenal; acroleína; propenal; aldeído alílico)
1	0140	GQ	aldeído alílico (2-propenal; acroleína; aldeído acrílico; propenal; acrilaldeído)
1	0490	GQ	alfa-bromotolueno (ciclitla; brometo de benzila)
1	2890	Ex	algodão pólvora (colóidio; pirocelulose; nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio, etc.)
7			alibúbeno e suas soluções e misturas
1	0170	GQ	alquil (metil, etil, propil (n ou iso)) fosfonofluorídricos de o-álquila (≤c10, incluída a cicloalquila) ex: sarin: metilfosfonofluorídrico de o-isopropila. soman: metilfosfonofluorídrico de o-pinacolila
6			alumínio em limalha (purpurina)
2	0190	QM	alumínio em pó lamelar e suas ligas
1	0120	Ex	amido nitrofenol (dinitroaminofenol; ácido picrámico)
6			aminas e seus derivados (aminometana; metil amina)
1	0200	QM	aminofenol
6			aminometana (metil amina; aminas e seus derivados)
7			aminopirina e seus sais e suas soluções e misturas

Diário Oficial
Anuncie no Diário Oficial
Materia recebida em lauda (papel) R\$ 121,52 (por cm de coluna)
Materia recebida pela secretaria "on-line" R\$ 60,79 (por cm de coluna)
Judiciário I (Caderno de Editais) R\$ 93,85 (por cm de coluna)
IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 1234 01
de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h30
www.imprensaoficial.com.br/livraria
e-mail: livraria@imprensaoficial.com.br

1	0210	GQ	amiton; fosforotolato de 0,0-dietil s-2(dietilamino etil) e sais alquilados ou protonados correspondentes	1	0710	PGQ	cianeto de sódio
7			amônia e suas soluções e misturas	1	0720	GQ	cianocarbonato de etila (cianoformiato de etila)
7			amônio anidro (amônia) e suas soluções e misturas	1	0730	GQ	cianocarbonato de metila (cianoformiato de metila)
7			amônio em solução aquosa (hidróxido de amônio) e suas soluções e misturas	1	0720	GQ	cianoformiato de etila (cianocarbonato de etila)
7			anidrido benzóico e suas soluções e misturas	1	0730	GQ	cianoformiato de metila (cianocarbonato de metila)
7			anidrido acético (óxido acético; óxido acetyl; anidrido etanóico) e suas soluções e misturas	1	0490	GQ	ciclitla, alfa-bromotolueno (brometo de benzila)
7			anidrido etanóico (anidrido acético; óxido acético; óxido acetyl) e suas soluções e misturas	7			ciclohexano e suas soluções e misturas
7			anidrido isatóico e suas soluções e misturas	7			ciclohexanona e suas soluções e misturas
7			anidrido propiônico e suas soluções e misturas	7			ciclohexatrieno (benzeno; benzol; benzina; benzolina; canadol) e suas soluções e misturas
6			anisol e seus derivados	1	0740	Ex	ciclotmetileno-trinitramina (RD; hexogeno; cidonite)
1	3660	GQ	aquinina (cloropirina; nitroclorometano; tricolorometano)	1	0740	Ex	cidonite (RD; hexogeno; ciclotmetileno-trinitramina)
1	0220	Ar	arma de fogo	1	0750	Ex	ciclotetrametilenotetraamino (HMX; homociclonite; octogeno)
1	0230	Ar	arma de fogo automática	1	0790	GQ	CK (cloroto de cianogênio; marguinita)
1	0240	Ar	arma de fogo de repetição de uso permitido	6			clorato de bário
1	0250	Ar	arma de fogo de repetição de uso restrito	2	0760	QM	clorato de potássio
1	0270	Ar	arma de fogo de semi-automática de uso permitido	6			clorato de sódio
1	0280	Ar	arma de fogo de semi-automática de uso restrito	7			cloroto de acetila e suas soluções e misturas
3	0260	Ar	arma de fogo para uso industrial	7			cloroto de alumínio e suas soluções e misturas
1	0290	Ar	arma de pressão por ação de gás comprimido	7			cloroto de amônio e suas soluções e misturas
3	0300	Ar	arma de pressão por ação de mola (ar comprimido)	1	3640	GQ	cloroto de azoto (tricoloroto de nitrogênio; cloroto de nitrogênio)
1	0310	Ar	arma de uso restrito	1 e 7	0770	GQ	cloroto de benzila (clorotolueno)
3	0320	Ar	arma especial para dar partida em competição esportiva	7			cloroto de benzola e suas soluções e misturas
3	0330	Ar	arma especial para sinalização pirotécnica ou para salvatagem	1	0780	GQ	cloroto de carbonila (fosfogênio; oxidocloroto de carbono; dicloroto de carbonila)
1	0340	Ar	armamento pesado	1	0790	GQ	cloroto de cianogênio (marguinita; CK)
1	0350	Ar	armamento químico	1	1520	GQ	cloroto de difenilarsina (difenciloroarsina; DA)
1	3680	GQ	arsina (SA; trítido de arsênio)	1	0800	GQ	cloroto de difenilestibina
1	0360	AcEx	artefato para iniciação ou detonação de cabeça de guerra de míssil ou foguete	1	0810	PGQ	cloroto de dimetilamina (dimethylamine HCL)
3	0370	Pi	artifício pirotécnico	1	0820	PGQ	cloroto de enxofre (monocloroto de enxofre; dicloroto de enxofre)
1	0380	Ex	azida de chumbo	7			cloroto de etila (clorotano) e suas soluções e misturas
1	0390	QM	azida de sódio	1	1490	GQ	cloroto de fenarsazina (dm; difenilamina cloroarsina; adamsita)
1	1380	Ex	azilmetileno (diazometano)	1	0830	GQ	cloroto de fenilcarbamina
6			azotado de bário	6			cloroto de fósforo
6			azotado de cálcio	7			cloroto de hidrogênio (ácido muriático; ácido clorídrico; ácido hidroclórico) e suas soluções e misturas
6			azotado de chumbo	7			cloroto de hidrogênio (gaseoso) (ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
6			azotado de cobre amoniacal	7			cloroto de hidrogênio (solução aquosa) (ácido clorídrico) e suas soluções e misturas
1	2820	Ex	azotato de amila (nitrato de amila)	7			cloroto de metileno (diclorometano; dicloroto metileno; bidoreto metileno) e suas soluções e misturas
1	2830	OM	azotato de amônio (nitrato de amônio)	7			cloroto de n, n-diisopropil-beta-aminoetila
6			azotato de estanho	5	0860	PGQ	cloroto de nitrobenzila
6			azotato de estrôncio	1	0840	GQ	cloroto de nitrogênio (tricoloroto de nitrogênio; cloroto de azoto)
1	2840	Ex	azotato de etila (nitrato de etila)	1	3640	GQ	cloroto de nitrosila
4	0100	QM	azotato de hidrogênio (ácido nítrico; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; IRFNA)	1	0850	GQ	cloroto de oxalila
1	2850	Ex	azotato de mercúrio (nitrato de mercúrio)	1	0870	GQ	cloroto de sulfonila (toxicloroto sulfúrico; cloroto de sulfurila; bicloridrina sulfúrica; ácido clorossulfúrico)
1	2860	Ex	azotato de metila (nitrato de metila; éter metil nítrico)	1	0880	GQ	cloroto de sulfurila (bicloridrina sulfúrica; ácido clorossulfúrico; cloroto de sulfonila; oxidocloroto sulfúrico)
2	2870	QM	azotato de potássio (nitrato de potássio)	1	0880	GQ	cloroto de tiocarbonila (tiolosfogênio)
6			azotato de sódio (nitratina; nitro do Chile; salitre do Chile; nitrato de sódio)	1	0900	GQ	cloroto de tiolofonila
			B	4 e 7	0810	PGQ	cloroto de tionila
3	0400	Ar	Baloneta	3	3530	QM	cloroto de titânio (fumegerita; tetracoloroto de titânio)
6			barrilha (carbonato de sódio) e suas soluções e misturas	1	1030	GQ	cloroto de tricoloracetila (difosfogênio; super palita; cloroformiato de tricolorometila)
6 e 7			benzaldeído (aldeído benzóico) e suas soluções e misturas	1	0920	PGQ	cloroto de trietanolamina
7			benzeno (benzol; benzina; benzolina; canadol; ciclohexatrieno) e suas soluções e misturas	1	0930	GQ	cloroto de xilila
1	0420	GQ	benzilato de 3-quinuclidina (BZ)	7			cloroto mercúrio e suas soluções e misturas
5	0410	PGQ	benzilato de metila	1	0940	GQ	cloridrina de glicol (cloridrina etilénica)
7			benzina (benzolina; canadol; ciclohexatrieno; benzeno; benzol) e suas soluções e misturas	1	0940	GQ	cloridrina etilénica (cloridrina de glicol)
7			benzocaina e seus sais e suas soluções e misturas	6			cloro gasoso ou liquefeito (hipoclorito)
6			benzofenol (fenol; ácido carbólico; ácido fenico; hidroxibenzeno; álcool fenílico)	1	0950	GQ	cloroacetato de etila
7			benzol (benzina; benzolina; canadol; ciclohexatrieno; benzeno) e suas soluções e misturas	1	0960	GQ	cloroacetofenona (CN)
6			benzofenol (canadol; ciclohexatrieno; benzeno; benzol; benzina)	1	0970	GQ	cloroacetona (tomita)
7			berílio e suas ligas, em pó	1	0980	GQ	clorobromoacetona (martonita)
7			bicarbonato de potássio e suas soluções e misturas	1	1010	GQ	clorocarbonato de etila (cloroformiato de etila)
7			bicarbonato de sódio (hidrogenocarbonato de sódio) e suas soluções e misturas	1	1020	GQ	clorocarbonato de metila (cloroformiato de metila)
7			bicloroto metileno (cloroto de metileno; diclorometano; dicloroto metileno) e suas soluções e misturas	1	0990	GQ	clorotano (cloroto de etila) e suas soluções e misturas
1	0880	GQ	bicloridrina sulfúrica (ácido clorossulfúrico; cloroto de sulfonila; oxidocloroto sulfúrico; cloroto de sulfurila)	1	1000	GQ	cloroformiato de clorometila (palita)
6			bicromato de amônia	1	1010	GQ	cloroformiato de etila (clorocarbonato de etila)
1	0430	PGQ	bifluoreto de amônio (hidrogeno fluoreto de amônio)	1	1020	GQ	cloroformiato de metila (clorocarbonato de metila)
1	0440	PGQ	bifluoreto de potássio (hidrogeno fluoreto de potássio)	1	1030	GQ	cloroformiato de tricolormetila (cloroto de tricoloracetila; difosfogênio; super palita)
5	0450	PGQ	bifluoreto de sódio (hidrogeno fluoreto de sódio)	1	3860	GQ	clorofórmio (tricolorometano) e suas soluções e misturas
1	3260	Ex	bióxido de cloro (dióxido de cloro; peróxido de cloro)	1	1060	GQ	cloropirina (aquinita; nitrotricolorometano; tricoloronitrometano)
5	0460	Dv	blíndagem balística	1	1070	GQ	clorossulfonato de etila (sulvinita)
1	0470	Mn	bomba explosiva	1	1070	GQ	clorossulfonato de metila (vilantita)
1	0480	Mn	bomba para guerra química	1	0770	GQ	clorotolueno (cloroto de benzila)
7			boratos de sódio (ácido bórico e seus sais) e suas soluções e misturas	1	1080	GQ	clorovinildicloroarsina (L; lewisita)
6			boro e suas ligas, em pó	2	1090	Dv	colete a prova de balas de uso permitido
7			borohidreto de sódio e suas soluções e misturas	2	1100	Dv	colete a prova de balas de uso restrito
1	0490	GQ	brometo de benzila (ciclitla; alfa-bromotolueno)	1	2890	Ex	colóido (pilocelulose; nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio; algodão pdvora; etc.)
1	0500	GQ	brometo de cianogênio	6			componente para lagarta de veículo blindado
1	0510	GQ	brometo de nitrosila	1	1110	GQ	composto aditivo potencializador de efeito de agente de guerra química, de interesse militar
1	0520	GQ	bromo de xilila (bromoxileno)	1	1230	GQ	composto com efeito fisiológico fumígeno, de interesse militar
6			Bromo	1	1120	GQ	composto com efeito fisiológico hematóxico (tóxico do sangue), de interesse militar
5	0530	GQ	bromoacetato de etila	1	1130	GQ	composto com efeito fisiológico lacrimogêneo, de interesse militar
1	0540	GQ	bromoacetato de metila	1	1140	GQ	composto com efeito fisiológico neurotóxico (tóxico dos nervos), de interesse militar
1	0550	GQ	bromocetona	1	1150	GQ	composto com efeito fisiológico paralisante, de interesse militar
7			bromobenzeno e suas soluções e misturas	1	1160	GQ	composto com efeito fisiológico psicoquímico, de interesse militar
1	0560	Pqa	Bromometilacetona	1	1170	GQ	composto com efeito fisiológico sobre animais, de interesse militar
1	0520	GQ	Bromoxileno (brometo de xilila)	1	1180	GQ	composto com efeito fisiológico sobre o solo, de interesse militar
7			butan-1-ol (álcool n-butílico) e suas soluções e misturas	1	1190	GQ	composto com efeito fisiológico sobre vegetais, de interesse militar
7			butanona (etil metil cetona; mec; metil etil cetona; metil etil cetone; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas	1	1200	GQ	composto com efeito fisiológico sufocantes, de interesse militar
7			butilamina e seus sais e suas soluções e misturas	1	1210	GQ	composto com efeito fisiológico vesicante, de interesse militar
1	0570	QM	butil-ferroceno (n-butil-ferroceno)	1	1220	GQ	composto com efeito fisiológico vomitivo (esternutatório), de interesse militar
1	0580	Ex	butilnitrel (2, 4, 6-trinitrofenil-n-butilnitramina)	1	1240	GQ	composto com efeito iluminativo, de interesse militar
1	0590	Mn	cabeça de guerra de míssil ou foguete, mesmo inerte ou de treinamento	1	1250	GQ	composto com efeito incendiário, de interesse militar
7			cafeína e seus sais	1	1260	GQ	composto precursor de (matéria prima para) agente de guerra química, de interesse militar
7			canadil (ciclohexatrieno; benzeno; benzol; benzina; benzolina) e suas soluções e misturas	1	1270	GQ	cordel detonante
1	0340	Ar	canhão (armamento pesado)	1	1280	Ex	eresilato de amônio (ecrasita)
1	0800	Dv	capacete a prova de balas	1	1290	Ex	eresilato de potássio
1	3280	GQ	capsaicina (diidrocapsaicina; nordidrocapsaicina; pimenta líquida; gás pimenta; oleoresin capsicum e capsaicoides)	1	3760	Ex	eresilita (2,4,6-trinitrometacresol; trinitrometacresol)
1	3280	GQ	capsaicinóides (capsaicina; diidrocapsaicina; nordidrocapsaicina; pimenta líquida; gás pimenta e oleoresin capsicum)	1	2980	GQ	eresol e seus derivados (metilfenol)
1	3280	GQ	capsicum (pimenta líquida; gás pimenta;oleoresin capsicum (capsaicinóides)capsaicina; diidrocapsaicina; e nordidrocapsaicina)	1	1460	GQ	CS (ortoclorobenzalomalonalnitrla)
1	1910	Mn	cápsula (espoleta) para cartuchos de armas de fogo	1	1520	GQ	DA (difenciloroarsina cloroto de difenilarsina)
1	0220	Ar	carabina (arma de fogo)	1	1510	GQ	DC (difenciloroarsina; cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II)
1	0620	GQ	carbonato de hexaerodimetila (carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila; trifosfogênio)	1	1370	Ex	DDNP (diazodinitrofenol)
7			carbonato de potássio e suas soluções e misturas	4	1300	QM	decaboranos e seus derivados
7			carbonato de sódio (barrilha; carbonato dissódico anidro) e suas soluções e misturas	1	1660	Ex	DEGN (dinitrato de dietilenglicol)
4	0610	QM	carbonato dissódico anidro (carbonato de sódio) e suas soluções e misturas	1	1320	Ex	detonador (espoleta) de qualquer tipo
7			carbonos e seus derivados	1	1310	Ex	detonador (espoleta) elétrico
1	0630	Ex	carga de projeção para munição de arma de fogo	1	1330	Ex	detonador (espoleta) não elétrico
1	0640	Ex	carga de projeção para munição de arma de fogo leve	1	3380	Ex	detonadores (reforçadores)
1	0650	Ex	carga de projeção para munição de armamento pesado	7			diacetato de etilenglicol (diacetato de etilideno) e suas soluções e misturas
1	2750	Mn	cartucho (munição) de uso permitido para arma de fogo e suas partes	7			diacetato de etilideno (diacetato de etilenglicol) e suas soluções e misturas
1	2760	Mn	cartucho (munição) de uso restrito para arma de fogo e suas partes	7			diacetona álcool (4-hidróxi-4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas
3	2780	Mn	cartucho (munição) para arma de uso industrial e suas partes	1	1370	Ex	diazodinitrofenol (DDNP)
1	2770	Mn	cartucho (munição; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes	1	1380	Ex	diazometano (azilmetileno)
1	1960	Mn	cartucho vazio (estojo) para munição de arma de fogo	1	2020	GQ	dibromoetilarsina (etilidibromoarsina)
1	0860	QM	Catoceno	1	2110	GQ	dibromofenilarsina (fenilidibromoarsina)
1	2250	Ex	cianato mercúrio (fulminato de mercúrio)	1	0780	GQ	dicloroto de carbonila (fosfogênio; oxidocloroto de carbono; cloroto de carbonila)
1 e 7	0670	GQ	cianeto de benzila (fenilacetnitrila)	1	1390	PGQ	dicloroto de enxofre
1 e 7	0680	GQ	cianeto de bromobenzila (2-bromo-alfa-cianotolueno; BBC)	1	1400	PGQ	dicloroto de etilfosfonila
1	1510	GQ	cianeto de difenilarsina (Clark I; Clark II; DC; difenciloroarsina)	1	1410	PGQ	dicloroto de metilfosfonila
1	0690	GQ	cianeto de hidrogênio (AC; ácido cianídrico; ácido prússico; formonitrilo; gás cianídrico)	1	1420	PGQ	dicloroto do ácido etilfosfonoso (dicloroto etilfosfonoso [ethylphosphonus dichloride])
1	2400	GQ	cianeto de iodo (cianogênio)	1	1430	PGQ	dicloroto do ácido metilfosfonoso (dicloroto metilfosfonoso [methylphosphonus dichloride])
1	0700	PGQ	cianeto de potássio				

1	1420	PGQ	didoretto etilfosfonoso (dicloreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonos dicloride])	7			éter piroacético (dimetilformaldeído; acetona; propanona; dimetilcetona) e suas soluções e misturas
7			didoretto metileno (bicloreto metileno; cloreto de metileno diclorometano) e suas soluções e misturas	7			éter sulfúrico (éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas
1	1430	PGQ	dicloreto metilfosfonoso (dicloreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonos dicloride])	1	3000	GQ	etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas
1	1440	GQ	diclorodinitrometano	1			etil éster do ácido fosforoamidocianico (óxido de dimetilaminoetoxiciano-fosfina [ethyl n, n-dimethylphosphoramido-cyanidate]; GA; [monoetil-dimetil-amido-ciano-fosfato]; TABUM)
1	2030	GQ	dicloroetilarsina (etildicloroarsina; ED)	7			etil metil cetona (mec; metil etil cetona; metil etil cetone); butanona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas
1	2120	GQ	diclorofenilarsina (fenilidicloroarsina; PD)	7			etilamina e seus sais (monoetilamina) e suas soluções e misturas
1	1460	GQ	dicloroformoxima (CX; fogsênio oxima)	1	2050	Ex	etileno glicol (glicol; etanodiol)
7			diclorometano (dicloreto metileno; bicloreto metileno; cloreto de metileno) e suas soluções e misturas	7			etilenoiminodinitrato (etilenoiminodinitrato)
1	2800	GQ	diclorometilarsina (MD; metilidicloroarsina)	1	2010	GQ	etilfosfonato de dietila
7			dicromato de potássio e suas soluções e misturas	1	2020	GQ	etilfosfonato de dimetila
7			dicromato de sódio e suas soluções e misturas	1	2030	GQ	etil-s-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotolato (VX)
1	2190	PGQ	diethyl fosfito (fosfito dietílico; fosfito de dietila; dietilester do ácido fosforoso)	4	2040	PGQ	etoxi-etano (éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano) e suas soluções e misturas
7			diethylamino (etansilato "ethamsylate") seus sais e suas soluções e misturas	6			explosivos não listados na relação
5	1480	PGQ	diethylaminoetanol (n, n-dietilaminoetanol; 2-dietilaminoetanol)	1	2050	Ex	explosivos plásticos
6			diethylene glicol	5	2060	PGQ	F
1	2190	PGQ	diethyl ester do ácido fosforoso (diethyl fosfito; fosfito dietílico; fosfito de dietila)	1	2070	PGQ	fenacetina e suas soluções e misturas
7			diethyl-éter (óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter anestésico) e suas soluções e misturas	1	2080	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1490	GQ	difenilaminocloroarsina (adamisita; cloreto de fenarsazina; dm)	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1500	GQ	difenilbromoarsina	1	2090	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1510	GQ	difenilcianatoarsina (cianeto de difenilarsina; Clark I; Clark II; DC)	1	2100	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1520	GQ	difenildicloroarsina (cloreto de difenilarsina; DA)	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1530	PGQ	difluoreto de etilfosfonila (difluoreto do ácido etilfosfônico [ethylphosphonyl difluoride])	1	0670	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1540	PGQ	difluoreto de metilfosfonila (methylphosphonyl difluoride)	1	2110	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1530	PGQ	difluoreto do ácido etilfosfônico (ethylphosphonyl difluoride) difluoreto de etilfosfonila	1	2120	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1550	PGQ	difluoreto do ácido etilfosfonoso (ethylphosphonos difluoride); difluoreto etilfosfonoso	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1560	PGQ	difluoreto do ácido etilfosfonoso (methylphosphonos difluoride); difluoreto metilfosfonoso	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1550	PGQ	difluoreto etilfosfonoso (difluoreto do ácido etilfosfonoso [ethylphosphonos difluoride])	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1560	PGQ	difluoreto metilfosfonoso (difluoreto do ácido metilfosfonoso [methylphosphonos difluoride])	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1030	GQ	diisogênio (super palta; cloroformato de triclorometila; cloreto de tricloroacetila)	6	0080	Dv	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	3280	GQ	diidrocapsaicina (nordihrocapsaicina; pimenta líquida; gás pimenta; oleoresin capsicum; capsaicinoides e capsaicina)	5	2130	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1570	GQ	diisocianato de isoforona (isophorone diisocyanate)	5	2140	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
5	1600	PGQ	diisopropil - (beta) - aminoetanol (n, n - diisopropil - (beta) - aminoetanol)	1	2150	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
5	1580	PGQ	diisopropilamina	1	0090	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
5	1590	PGQ	diisopropilaminoetanol (n, n - diisopropilaminoetanol)	3	2160	PI	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
4	3590	QM	dimero do dióxido e nitrogênio (tetraóxido de dinitrogênio)	1	2170	Mn	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	0810	PGQ	dimethylamine HCL (cloreto de dimetilamina)	1	2170	MnAp	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	2200	PGQ	dimetil fosfito (fosfito dimetilico; fosfito de dimetila)	1	2180	MnAp	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1620	PGQ	dimetil fosforoamidato de dietila (N, N - dimetilfosforoamidato de dietila)	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1630	Ex	dimetil hidrazina assimétrica	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1610	PGQ	dimetilamina	1	0680	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
6			dimetilbenzeno (xileno; xilol)	1	2190	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			dimetilcetona (éter piroacético; dimetilformaldeído; acetona; propanona) e suas soluções e misturas	1	2200	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			dimetilformaldeído (acetona; propanona; dimetilcetona; éter piroacético) e suas soluções e misturas	1	2210	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
6			dimetilmercúrio	1	2220	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1640	Ex	dimetilnitrobenzeno (nitroxileno)	1	2210	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1650	Ex	dinamite	1	2220	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1660	Ex	dinitrato de dietilenoglicol (DEGN)	1	0780	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1670	Ex	dinitrato de trietilenoglicol (TEGN)	1	2230	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	0120	Ex	dinitroaminofenol (ácido picrâmico; amido nitrofenol)	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1680	Ex	dinitrobenzeno	1	2240	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
6			dinitroclorobenzeno	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
6			dinitrofenol	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1690	Ex	dinitrotrietileno	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1700	Ex	dinitrotolueno (dinitrotoluol); DNT)	1	0780	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1700	Ex	dinitrotolueno (DNT; dinitrotolueno)	1	1460	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	3260	Ex	dióxido de cloro (peróxido de cloro; bioóxido de cloro)	1	2390	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
4	1710	QM	dióxido de nitrogênio (monômero do tetraóxido de dinitrogênio)	1	2250	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1720	GQ	dioxina (tetraclorodibenzeno-p-dioxina-2-3-7-8)	3	3530	QM	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			dipirona e suas soluções e misturas	1	0220	Ar	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
4	1730	Ex	dispositivo gerador de gás instantâneo com explosivos ou mistura pirotécnica em sua composição	1	3000	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1740	Dv	dispositivo para acionamento de minas	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1750	Dv	dispositivo para lançamento de gás agressivo (tubo de gás paralizante)	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
3	1760	Dv	dispositivo para sinalização pirotécnica ou salvatagem	1	0690	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			disulfeto de carbono e suas soluções e misturas	1	1130	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1700	Ex	DNT (dinitrotolueno; dinitrotoluol)	1	3490	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1280	Ex	ecrasite (resilato de amônio)	1	3280	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			efedrina seus sais, ésteres e suas soluções e misturas	1	2810	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
6			enxofre (sulfur)	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1800	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de agente químico de guerra	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1810	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de armas e munições	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1820	Dv	equipamento (maquina) especialmente projetado para produção de explosivos	1	2260	QM	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1780	Dv	equipamento especialmente projetado para controle de tiro de artilharia, foguetes ou mísseis	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1790	Ar	equipamento especialmente projetado para lançamento de foguetes ou mísseis	1	2270	Mn	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1830	Ar	equipamento especialmente projetado para transporte e lançamento de foguetes ou mísseis	1	2290	Mn	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1840	Dv	equipamento para detecção de minas	1	2280	Mn	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1850	Dv	equipamento para lançamento de minas	1	2300	Mn	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1860	Dv	equipamento para recarga de munições e suas matrizes	1	2310	Mn	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1870	Dv	equipamento para visão noturna (luneta; óculos; etc.; (imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.))	1	2320	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			ergometrina seus sais e suas soluções e misturas	1	2840	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1770	Dv	escudo a prova de balas	1	2330	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
3	1880	Ar	espada ou espadim de uso exclusivo das forças armadas ou forças auxiliares	1	2340	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1890	Ar	espargidor de agente de guerra química	1	2350	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	0220	Ar	espingarda (arma de fogo)	1	2360	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1910	Mn	espoleta (cápsula) para cartuchos de armas de fogo	1	2350	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1320	Ex	espoleta (detonador) de qualquer tipo	1	0740	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1310	Ex	espoleta (detonador) elétrica	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1330	Ex	espoleta (detonador) não elétrica	6			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1970	Mn	espoleta (lestopilha; cápsula) para carga de projeção de armamento pesado	1	2370	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1930	AcIn	espoleta comum (espoleta pirotécnica)	2	3420	Ex	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1900	AcIn	espoleta elétrica	1	0430	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1920	Mn	espoleta para munição explosiva	1	0440	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1930	AcIn	espoleta pirotécnica (espoleta comum)	1	0450	PGQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1940	MnAp	estágio individual para míssil ou foguete	1			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1950	Ex	estafato de chumbo (trinitroresorcianato de chumbo)	7			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1960	Mn	estajo (cartucho vazio) para munição de arma de fogo	1	2390	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1970	Mn	estopilha (cápsula; espoleta) para carga de projeção de armamento pesado	1	2400	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	1980	AcIn	estopim de qualquer tipo	1	2420	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			etafenidrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas	1	2410	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			etanal (acetaldéido) e suas soluções e misturas	1	2420	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			etanodiol (etileno glicol; glicol)	1	2420	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			etano-oxitano (etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico) e suas soluções e misturas	1	2430	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			éter (éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas	1	2440	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			éter dietílico (éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas	1	2450	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			éter dibromometílico	1			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			éter diclorometílico	1			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			éter dietílico (éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas	1			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
7			éter etílico (éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila; óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico) e suas soluções e misturas	1			fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	2860	Ex	éter metil nítrico (nitrato de metila; azotato de metila; éter metil nítrico)	1	2440	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas
1	3730	Ex	éter metil-2,4,6-trinitrofenílico (trinitroanisol)	1	2450	GQ	fenilacetona (1-fenil-2-propanona) e suas soluções e misturas

1	3490	GQ	iperita (sulfeto de diclorodietila; sulfeto de dicloroetila; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetilico; sulfeto diclorodietilico; gás mostarda; HD)	6			nitrobenzenol (nitrobenzina; mononitrobenzeno; nitrobenzol)
4	0100	QM	IRFNA (ácido nítrico; ácido azótico; nitrato de hidrogênio; azotato de hidrogênio)	6			nitrobenzina (mononitrobenzeno; nitrobenzol; nitrobenzenol)
1	2460	Ex	isopurpurato de potássio	1	2890	Ex	nitrobenzol (nitrobenzeno; nitrobenzina; mononitrobenzeno)
7			isosafról e suas soluções e misturas	1	2900	Ex	nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio (algodão pólvora; algodão; pirocelulose; etc.)
1	0340	Ar	lança foguete (armamento pesado)	7			nitrofenilamina
1	0340	Ar	lança granada (armamento pesado)	1	2910	Ex	nitroetano (mononitroetano) e suas soluções e misturas
1	0340	Ar	lança rojão (armamento pesado)	1	2920	Ex	nitroglicerina (trinitrato de glicerila; trinitrato de glicerina; trinitroglicerina)
1	2470	Ar	lança-chamas (material bélico)	1	2930	Ex	nitroglicol
1	2480	Ar	lançador de bombas	1	2940	Ex	nitroguanidina
1	2490	Ar	lançador de granadas	1	2950	Ex	nitromanita (hexanitrato de manitol)
1	2500	Ar	lançador de mísseis e foguetes	1	2960	Ex	nitronaftaleno (mono, di, tri e tetra)
1	2510	Ar	lança-rojões (material bélico)	1	2960	Ex	nitropenta (nitropentaeritrila; penta; tetranitrato de pentaeritrilol; nitropentaeritrilol)
1	1080	GQ	lewisita primária, secundária ou terceira (clorovinilcloroarsina; II)	1	2960	Ex	nitropentaeritrilol (tetranitrato de pentaeritrilol; penta; nitropentaeritrilol; nitropenta)
1	2520	GQ	lewisita; lewisita 1: 2-clorovinilcloroarsina; lewisita 2: bis (2-clorovinil) cloroarsina; lewisita3: tris (2-clorovinil) arsina	1	3360	GQ	nitrotriflorometano (aquinita; cloropirica; trichlorometrometano)
7			lidoacina e seus sais (e seu cloridato) e suas soluções e misturas	1	2970	Ex	nitroxilanos
7			lítio (metálico) e suas soluções e misturas	7			n-metiladefrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
6 e 7			lixívia de soda (hidróxido de sódio; soda cáustica; hidrato de sódio) e suas soluções e misturas	7			n-metilformamida e suas soluções e misturas
1	2530	AcAr	luneta para armas	7			n-metilpseudoefedrina e seus sais e ésteres e suas soluções e misturas
1	1870	Dv	luneta para visão noturna (óculos; etc.; [imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.] M)	1	3280	GQ	nordidrocapsaicina (pimenta líquida; gás pimenta; oleoresin capsicum; capsaicinoides; capsaicina e diidrocapsaicina)
1 e 7	2540	QM	magnésio e suas ligas, em pó e suas soluções e misturas	1	0340	Ar	obuseiro (armamento pesado)
1	1800	Dv	maquina especialmente projetada para produção de agente químico de guerra	1	0750	Ex	octogeno (diclotetraamelenotetraamino; HMX; homociclonite)
1	1810	Dv	maquina especialmente projetada para produção de armas e munições	7	1870	Dv	óculos térmica; luneta; etc.; [imagem térmica; infravermelho; luz residual; etc.]
1	1820	Dv	maquina especialmente projetada para produção de explosivos	7			óleo de sassafrás (óleos essenciais similares contendo safrol) e suas soluções e misturas
1	0790	GQ	marguinta (CK; cloro de cianogênio)	1	3280	GQ	óleo de vitríolo (ácido sulfúrico; sulfato de hidrogênio) e suas soluções e misturas
1	0980	GQ	martonita (clorobromacetona)	1			oleoresin capsicum (capsaicinoides; capsaicina; diidrocapsaicina; nordidrocapsaicina; pimenta líquida e gás pimenta)
3	2550	Dv	mascara contra gases	7	2980	GQ	oleum (ácido sulfúrico fumegante) e suas soluções e misturas
1	2560	Ar	material bélico não listado nesta relação	1			ortoclorobenzalmononitrila (CS)
3	2570	Pi	material para sinalização pirotécnica e salvatagem	7			orto-toluidina (o-toluidina e seus sais) e suas soluções e misturas
1	2600	GQ	MD (metilcloroarsina; diclorometilarsina)	7			o-toluidina e seus sais (orto-toluidina (orto-toluidina) e suas soluções e misturas
7			mec (metil etil cetona; metil etil cetone; butanona; etil metil cetona; 2-oxidobutano; metil cetona) e suas soluções e misturas	1	0780	GQ	oxicloreto de carbono (fosfogênio; cloro de carbonila; dicloreto de carbonila)
6			metadilhidroxibenzeno (resorcina; resorcinol; 1,3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno)	1	2990	PGQ	óxido de cloro de fósforo
1	2580	Ex	metais pulverizados, misturados a percloratos, cloratos ou cromatos	1	0880	GQ	oxicloreto sulfúrico (cloro de sulfurila; bicloridina sulfúrica; ácido clorossulfúrico; cloro-reto de sulfurila)
7	2590	Ex	metais pulverizados, misturados a substâncias utilizadas como propelentes	7			óxido acético (óxido acetyl; anidrido etânico; anidrido acético) e suas soluções e misturas
6			metil amina (aminas e seus derivados; aminometana)	7			óxido acetil lanidrido etânico; anidrido acético; óxido acético) e suas soluções e misturas
7			metil benzeno (tolueno; toluol; fenilmetano) e suas soluções e misturas	1	3000	GQ	óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina (ethyl n, n-dimethylphosphoromido-cyanidate); etil éster do ácido fosforoamidocianico; GA; [monoetil-dimetil-amido-cianofosfato; TABUM)
7			metil cetona (etil metil cetona; mec; metil etil cetona; metil etil cetone; butanona; 2-oxidobutano) e suas soluções e misturas	7			óxido de etila (óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter) e suas soluções e misturas
7			metil cetona e suas soluções e misturas	1	3010	GQ	óxido de metil(isopropil)oxiflorofosfina (GB; [iso-propil methylphosphono-fluoridate]; 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato]; sarin)
7			metil cetona e suas soluções e misturas	1	3020	GQ	óxido de metilpinaciloxifluorofosfina (GB; [monopinacil-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimethylpropyl methylphosphono-fluoridate]; 1, 2, 2-trimethyl-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico; soman)
1	2600	GQ	metilcloroarsina (diclorometilarsina; MD)	1	3030	GQ	óxido de tri (1+2-metil) aziridinil) fosfina
5	2610	PGQ	metildietanolamina	7			óxido dietílico (etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila) e suas soluções e misturas
7			metilergometrina e seus sais (maleato de metilergometrina) e suas soluções e misturas	7			óxido de etila (óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila) e suas soluções e misturas
6			metilfenol (cresol e seus derivados)	7			óxido de etila (óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila) e suas soluções e misturas
1	2620	PGQ	metilfosfonato de dimetila	7			óxido de etila (óxido dietílico; etano-oxitano; etoxi-etano; éter; éter etílico; éter sulfúrico; éter dietílico; éter anestésico; dietil-éter; óxido de etila) e suas soluções e misturas
1	2630	PGQ	metilfosfonato de o-etil-2diisopropilaminoetil	1	0990	GQ	palita (cloroforamiato de clorometila ou cloroforamiato de diclorometila)
1	2640	PGQ	metilfosfonato de dietila	1	2120	GQ	PD (metilcloroarsina; diclorometilarsina)
1	2650	Ex	metilhidrazina	1	3150	Ar	peça para arma para guerra química
7			metilisobutylcetona (4-metilpentan-2-ona) e suas soluções e misturas	1	3040	Ar	peça para arma de fogo
1	0220	Ar	metralhadora (arma de fogo)	1	3050	Ar	peça para arma de fogo automática
1	2660	Mn	mina explosiva e suas partes	1	3060	Ar	peça para arma de fogo de repetição de uso permitido
1	2800	AcAr	mira laser	1	3070	Ar	peça para arma de fogo de repetição de uso restrito
5	2670	AcAr	mira óptica	1	3080	Ar	peça para arma de fogo para uso industrial
1	2680	MnAp	missil de qualquer tipo, suas partes e componentes (material bélico)	1	3100	Ar	peça para arma de fogo semi-automática de uso permitido
4	2700	QM	misturas poliméricas compostas de ácido acrílico e polibutadieno	1	3110	Ar	peça para arma de fogo semi-automática de uso restrito
4	2690	QM	misturas poliméricas compostas de ácido acrílico-polibutadieno-acrilonitrila	1	3120	Ar	peça para arma de uso restrito
1	0820	PGQ	monoclorato de enxofre (clorato de enxofre; cloro de enxofre)	1	3130	Ar	peça para arma especial para dar partida em competição esportiva
7			monoetilamina e seus sais (etilamina) e suas soluções e misturas	1	3140	Ar	peça para arma especial para sinalização pirotécnica ou para salvatagem
1	3000	GQ	monoetil-dimetil-amido-cianofosfato (GA; etil éster do ácido fosforoamidocianico; óxido de dimetilaminoetoxicianofosfina (ethyl n, n-dimethylphosphoromido-cyanidate); TABUM)	1	3090	Ar	peça para equipamento de controle de tiro de arma de fogo
1	3010	GQ	monoisopropil-metil-fluorofosfato, 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico; (sarin; óxido de metil(isopropil)oxiflorofosfina; GB; iso-propil methylphosphono-fluoridate)	1	3160	Dv	peça para equipamento de controle de tiro de missil e foguete
4	1710	QM	monômero do tetraóxido de dinitrogênio (dióxido de nitrogênio)	1	3170	Dv	peça para veículo blindado de emprego militar (material bélico)
6			monometilamina (metilamina) e suas soluções e misturas	1	3180	Dv	peça para veículo lançador de missil ou foguete
7			mononitrobenzeno (nitrobenzol; nitrobenzenol; nitrobenzina)	1	3190	Dv	pentadloreto de fósforo e suas soluções e misturas
1	3020	GQ	mononitroetano (nitroetano) e suas soluções e misturas	1 e 7	3200	PGQ	pentassulfeto de fósforo
1			monopinacil-metil-fluorofosfato ([1,2,2-trimethylpropyl methylphosphono-fluoridate]; 1, 2, 2-trimethyl-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, soman; óxido de metilpinaciloxifluorofosfina; GD)	1	3220	PGQ	pentóxido de dinitrogênio
1	3480	PGQ	monossulfeto de sódio (sulfeto de sódio) ou sulfureto	6	3230	QM	percarbonato de bário
1	0340	Ar	morteiro (armamento pesado)	6			percarbonato de potássio
1	2710	GQ	mostardas de enxofre: clorometilsulfeto de 2-cloroetila; gás-mostarda; sulfeto de bis(2-cloroetila)bis(2-cloroetil)metano; seq; gás-mostarda; 1,2-bis(2-cloroetil)etano; 1,3-bis(2-cloroetil)propano; 1,4-bis(2-cloroetil)butano; 1,5-bis(2-cloroetil)hexano	6			percarbonato de sódio
1	2720	Dv	motores para foguetes ou mísseis de qualquer tipo ou modelo	6			perclorato de amônio
1	2750	Mn	muna (cartucho) de uso permitido para arma de fogo e suas partes	6			perclorato de bário
1	2760	Mn	munição (cartucho) de uso restrito para arma de fogo e suas partes	6			perclorato de metila ou etila
3	2780	Mn	munição (cartucho) para arma de uso industrial e suas partes	1	3250	Ex	perclorato de potássio (hiperclorato de potássio)
1	2770	Mn	munição (cartucho; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes	6			perclorato de sódio
1	2730	Mn	munição de exercício e suas partes	7			percloroetileno (tetracloroetileno) e suas soluções e misturas
1	2740	Mn	munição de manejo e suas partes	1	3260	Ex	percloroetileno (tetracloroetileno) e suas soluções e misturas
1	2790	Mn	munição química e suas partes	1			peróxido de cloro (dióxido de cloro; dióxido de cloro)
1	1040	GQ	n, n - dialquil [metil, etil propil (n ou isopropila)] aminoetano-2 e sais protonatos correspondentes, exceções: n, n-dimetilaminoetano e sais protonados	1	3120	Ar	peróxido de hidrogênio e suas soluções e misturas
1	1050	GQ	n, n - dialquil [(metil, etil propil (n ou isopropila)] aminoetano-2 e sais protonatos correspondentes)	1	3130	Ar	peróxido de nitrogênio
1	1340	GQ	n, n - dialquil [metil, etil propil (n ou iso)] fosforamidocianidatos de o-álquila (<=10, inclui cicloalquila) ex: TABUM; n, n-dimetilfosforamidocianidato de o-etila	1	2960	Ex	penta (nitropentaeritrila; tetranitrato de pentaeritrilol; nitropenta; nitropentaeritrilol)
5	1480	PGQ	n, n - dietilalanina, 2-dietilaminoetano (dietilaminoetano)	1	3210	GQ	PFIB: 1,1,3,3-pentafluoro-2-trifluorometil - propeno
5	1600	PGQ	n, n - diisopropil - (beta) - aminoetano (diisopropil - (beta) - aminoetano)	1	3220	Ex	picramida (trinitroanilina)
5	1590	PGQ	n, n - diisopropilaminoetano (diisopropilaminoetano)	1	3230	Ex	picrato de amônio
1	1620	PGQ	n, n - dimetilfosforamidato de dietila (dimetil fosforamidato de dietila)	1	3270	Ex	pimenta líquida (gás pimenta; oleoresin capsicum (capsaicinoides); capsaicina; diidrocapsaicina; e nordidrocapsaicina)
2	3700	GQ	naftita (trinitroftaleno)	1	3280	GQ	pinacolona (3, 3-dicloro-2-butanona)
1	2810	Ex	napalm (puro ou como gasolina gelatinizada para uso em bombas incendiárias e lança-chamas)	1			piperidina e seus sais e suas soluções e misturas
1	0570	QM	n-butil-ferroceno (butil-ferroceno)	1			piperonal e suas soluções e misturas
1	2010	GQ	n-etilcarbazol (etilcarbazol)	1	2890	Ex	piridina e seus sais e suas soluções e misturas
7			n-heptano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas	1	0220	Ar	piroclulose (nitrocelulose ou solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio; algodão pólvora; colódio; etc.)
7			n-hexano (hidrocarbonetos acíclicos saturados) e suas soluções e misturas	4	3300	QM	pistola (arma de fogo)
6			nitratina (nitro do Chile; salitre do Chile; nitrato de sódio; azotato de sódio)	4	3310	QM	polibutadieno carboxiterminado
1	2820	Ex	nitrato de amila (azotato de amila)	1	3320	Ex	polibutadieno hidroxiterminado
1	2830	QM	nitrato de amônio (azotato de amônio)	1	3320	Ex	pólvora branca (pólvoras mecânicas; chocolate; negra)
6			nitrato de bário (nitrobarita)	1	3320	Ex	pólvora chocolate (pólvoras mecânicas; negra; branca)
6			nitrato de chumbo	1	3320	Ex	pólvora negra (pólvoras mecânicas; branca; chocolate)
6			nitrato de cobre	1	3320	Ex	pólvoras mecânicas (branca; chocolate; negra)
6			nitrato de estanho	1	3330	Ex	pólvoras químicas de qualquer tipo
6			nitrato de estrôncio	6			potassa cáustica (hidróxido de potássio; hidrato de potássio)
1	2840	Ex	nitrato de etila (azotato de etila)	7			procaína e seus sais e suas soluções e misturas
4	0100	QM	nitrato de hidrogênio (ácido nítrico; ácido azótico; azotato de hidrogênio; IRFNA)	1	3340	Mn	projétil para munição para arma de fogo
1	2850	Ex	nitrato de mercúrio (azotato de mercúrio)	7			propanona (acetona) e suas soluções e misturas
1	2860	Ex	nitrato de metila (azotato de metila; éter metil nítrico)	7			propanotriol (glicerol; tridroxipropano; glicerina)
2	2870	QM	nitrato de potássio (azotato de potássio)	1	3350	Ex	propelentes composite
6			nitrato de sódio (azotato de sódio; nitratina; nitro do Chile; salitre do Chile)	1	0140	GQ	propenal (2-propenal; acroleína; aldeído alílico; aldeído acrílico; acrilaldeído)
1	2880	Ex	nitro do Chile (salitre do Chile; nitrato de sódio; azotato de sódio; nitratina)	7			propiofenona e suas soluções e misturas
6			nitroamido	7			propiofenona e suas soluções e misturas
6			nitrobarita (nitrato de bário ou azotato de bário)	1	3460	GQ	Q; sesquimostarda; sulfeto de 1,2-bis (2-cloroetil) etano
6				5	3360	PGQ	quinoacridinol (3-quinoacridinol, 1-aza-biciclo [2,2,2] octan-3-ol)
6				5	3370	PGQ	quinoclidona (3-quinoclidona)
1	0740	Ex		1			R
4	3510	QM		1			RDX (hexogeno; ciclonite; ciclotetra(nitro)tramina)
4	3520	QM		4			reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila (hx879; tepan)
1	3380	Ex		1			reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicidol (hx878; tepan)
6				6			reforçadores (detonadores)
1	3390	GQ		6			resorcina (resorcinol; 1,3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno; metadilhidroxibenzeno)
6				6			resorcinol (1-3-benzenodiol; 1,3-dihidroxibenzeno; metadilhidroxibenzeno; resorcina)
6				1			ricina

1	3400	MnAp	rojo, suas partes e componentes (munição para lança-rojo)
1	3680	GQ	SA (tridreto de arsênio; arsina)
7			safrol e suas soluções e misturas
6			salim (óxido de hidróxido de sódio; acetato de sódio; nitrato; nitró do chile)
1	3010	GQ	sarim (óxido de metilpropiloxiflorofosfato; GB; iso-propil metilfosfophono-fluoridate; 1-metil-etil éster do ácido metilfosfonofluorídrico, [monoisopropil-metil-fluorofosfato])
1	3410	GQ	saxitoxina
1	3460	GQ	sesquimostarda (sulfeto de 1,2-bis (2-cloroetil) etano; q)
2	3420	Ex	siliceto de hidrogênio (hidrogênio silicido)
1	3430	Ar	simulador de arma de guerra
6 e 7			soda caustica (hidróxido de sódio; hidrato de sódio; lixívia de soda) e suas soluções e misturas
7			sódio (metalóide) e suas soluções e misturas
1	2890	Ex	solução de nitrocelulose com qualquer teor de nitrogênio (algodão pólvora; colóide; pirocelulose; etc.)
1	3020	GQ	soman (óxido de metilpinaacoliloxiflorofosfina; GD; [monopinaacol-metil-fluorofosfato]; [1,2,2-trimetilpropil] metilfosfophono-fluoridate; 1, 2, 2-trimetil-propil éster do ácido metilfosfonofluorídrico)
1	3440	GQ	substância química que contenham um átomo de fósforo ao qual estiver ligado um grupo metila, etila ou propila ou isopropila, mas não outros átomos de carbono, exc.: dicloreto de metilofosfina; metilfosfonato dimetila, exceção: fonofos fitofosfonolotionato
6			sulfato de biclorídrico sulfúrico
1	3450	GQ	sulfato de dimetila (sulfato de metila; sulfato dimetilico)
7			sulfato de hidrogênio (óleo de vitríolo; ácido sulfúrico) e suas soluções e misturas
1	3450	GQ	sulfato de metila (sulfato dimetilico; sulfato de dimetila)
7			sulfato de sódio (anidro) (sal de glauber) e suas soluções e misturas
1	3450	GQ	sulfato dimetilico (sulfato de metila; sulfato de dimetila)
7			sulfato dissódico (anidro) sulfato de sódio e suas soluções e misturas
1	3460	GQ	sulfeto de 1,2-bis (2-cloroetil) etano (q; sesquimostarda) ou sulfureto
6			sulfeto de antimônio ou sulfureto
1	3470	Ex	sulfeto de azoto (sulfeto de nitrogênio) ou sulfureto
1	3490	GQ	sulfeto de dicloroetileno (sulfeto de dicloroetileno; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetilico; sulfeto dicloroetilico; gás mostarda; HD; iperita) (ou sulfureto)
1	3490	GQ	sulfeto de dicloroetileno (sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetilico; sulfeto dicloroetilico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de dicloroetileno) (ou sulfureto)
1	3490	GQ	sulfeto de etila diclorado (sulfeto dicloroetilico; sulfeto dicloroetilico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de dicloroetileno) (ou sulfureto)
1	3470	Ex	sulfeto de nitrogênio (sulfeto de azoto) ou sulfureto
1	3480	PGQ	sulfeto de sódio (monossulfeto de sódio) ou sulfureto
1	3490	GQ	sulfeto dicloroetilico (gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de dicloroetileno; sulfeto de dicloroetileno; sulfeto de etila diclorado; sulfeto dicloroetilico) (ou sulfureto)
1	3490	GQ	sulfeto dicloroetilico (sulfeto dicloroetilico; gás mostarda; HD; iperita; sulfeto de dicloroetileno; sulfeto de dicloroetileno; sulfeto de etila diclorado) (ou sulfureto)
6			sulfur (enxofre)
1	1060	GQ	super palita (clorofluorato de triclorometila; cloreto de tricloroacetila; difosgênio)
1	1030	GQ	T
1	3000	GQ	TABUM (monoetil-dimetil-amido-cianoformato; GA; etil éster do ácido forostamoicidocianoico; óxido de dimetilaminostoxocianoformato [ethyl n, n-dimethylphosphoramide-cyanidate]; TEA; trietanolamina tri (2-hidroxietil) amina)
2	3500	Dv	tecido a prova de balas
1	1670	Ex	TEGN (nitrato de tetraetilglicol)
4	3510	QM	tepan (reação de tetraetilenopentamina e acrilonitrila; hx879)
4	3520	QM	tepanol (reação de tetraetilenopentamina, acrilonitrila e glicidol; hx878)
7			tetracloreto de carbono e suas soluções e misturas
3	3530	QM	tetracloreto de titânio (cloreto de titânio; fumegerita)
1	1720	GQ	tetracloreto de benzeno-p-dioxina-2-3-7-8 (dioxina)
1	3540	GQ	tetracloreto de etileno
7			tetracloretoetileno (percloroetileno) e suas soluções e misturas
7			tetrahidrofurano e suas soluções e misturas
1	3580	Ex	tetrailite (etil; tetranitrometilaminila)
1	2960	Ex	tetraintrato de pentarritol (petn; nitropentairitita; nitropenta; nitropentairitilol)
1	3550	Ex	tetraintrioilina
1	3560	Ex	tetraintrioilcarbaso
1	3570	Ex	tetraintrioilmetano
1	3580	Ex	tetraintrioilmetilamina (etil; tetralite)
4	3590	QM	tetraóxido de dinitrogênio (dímero do dióxido e nitrogênio)
3	3600	Ex	teuoceno
1	3580	Ex	teutil (tetralite; tetranitrometilaminila)
1	3610	PGQ	tioglicol
1	0890	GQ	tiofosfênio (cloreto de tiorcarbonila)
1	2170	Mn	tiro (munição; cartucho; foguete; rojão; tiro; etc.) para armamento pesado (canhão; lança foguete; lança granada; lança rojão; morteiro; obuseiro; etc.) e suas partes
1	3700	Ex	TMEN (trinitrato de pentaglicerina; trinitrato de trimetololano)
1	3790	Ex	TNT (trinitrotolueno)
7			tolueno (tôluo); fenilmetano; metil benzeno) e suas soluções e misturas
7			toluol (fenilmetano; metil benzeno; tolueno) e suas soluções e misturas
1	0970	GQ	tomita (cloroacetona)
1	3670	PGQ	tri (2-hidroxietil) amina; tea; trietanolamina
1	3620	PGQ	tridreto de arsênio
6 e 7			tridreto de etileno (tricloroetileno tricloroetano) e suas soluções e misturas
1	3630	PGQ	tridreto de fósforo
1	3640	GQ	tridreto de nitrogênio (cloreto de nitrogênio; cloreto de azoto)
6 e 7			tridretoetano (tridreto de etileno; tricloroetileno) e suas soluções e misturas
6 e 7			tridretotrieno (tridretoetano; tridreto de etileno e suas soluções e misturas
7			tridretotrieno (clorofórmo); tridreto de etileno e suas soluções e misturas
1	3660	GQ	tridretotrieno (clorofórmo); tridreto de etileno e suas soluções e misturas
1	3670	PGQ	tridretotrieno (clorofórmo); tridreto de etileno e suas soluções e misturas
1	2210	PGQ	trietil fosfito (fosfito de trietila; fosfito trietilico)
1	0620	GQ	trifosgênio (carbonato de hexaclorodimetila; carbonato de hexaclorometila; oxalato de hexaclorodimetila)
6			tridoroxipropano (glicierina; propanotriol; glicérol)
1	3680	GQ	tridreto de arsênio (arsina; SA)
1	2220	PGQ	trimetil fosfito (fosfito de trimetila; fosfito trimetilico)
1	3690	Ex	trinitrato de 1,2,4-butanotriol
1	2910	Ex	trinitrato de glicierina (nitroglicierina; trinitrato de glicierina; trinitroglicierina)
1	2910	Ex	trinitrato de glicierina (trinitrato de glicierina; nitroglicierina; trinitroglicierina)
1	3700	Ex	trinitrato de pentaglicerina (trinitrato de trimetololano; TMEN)
1	3700	Ex	trinitrato de trimetololano (TMEN; trinitrato de pentaglicerina)
1	3710	Ex	trinitroacetatrilina
1	3720	Ex	trinitroanilina (picramida)
1	3730	Ex	trinitroanisól (éter metil-2,4,6-trinitrofenílico)
1	3740	Ex	trinitrobenzeno
2	3750	Ex	trinitroclorometano
1	0130	Ex	trinitrofenol (ácido picrico; ácido carbozóico)
1	2910	Ex	trinitroglícierina (trinitrato de glicierina; trinitrato de glicierina; nitroglicierina)
1	3760	Ex	trinitrometacresol (2,4,6-trinitrometacresol; cresilita)
2	3770	Ex	trinitroacetato (nafita)
1	3780	Ex	trinitroresorcina (ácido estífnico; 2,4,6-trinitroresorcinol)
1	1950	Ex	trinitroresorcianato de chumbo (estífnato de chumbo)
1	3790	Ex	trinitrotolueno (TNT)
6			tripalstia
6			tubo de gás para arma de pressão
1	1750	Dv	tubo de gás paralizante (dispositivo para lançamento de gás agressivo)
5	3830	Dv	veículo (carro) de passeio blindado
1	3810	Dv	veículo (viatura) blindado de emprego militar, com ou sem armamento
1	3800	Dv	veículo blindado de emprego civil
1	3820	Dv	veículo especial para transporte de munição, missil ou foguete
1	3840	Dv	veículo projetado ou adaptado para lançamento de missil ou foguete
4	3850	Dv	verniz
1	1070	GQ	vinilita (clorossulfonato de metila)
6			vinicenta (mistura de tridreto de arsênio; ácido prússico; tetracloreto de estanho; e clorofórmo)
6			vitrita (mistura de cloreto de cianogênio e cloreto de arsênio)
1	2080	GQ	VX (etil-2-diisopropilaminoetilmetilfosfonotiolato)
6 e 7			X
6 e 7			xileno (xilo); dimetilbenzeno) e suas soluções e misturas
6 e 7			xilol (dimetilbenzeno; xileno, isômeros orto, meta, para, e misturas) e suas soluções e misturas
6			Z
6			zircônio e suas ligas

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CURSOS
COMPLEMENTARES

Comunicado

Relação de Inscritos para o Curso Especial de Administração de Pessoal - 01/03 - Turma VI.
O Delegado de Polícia Divisória da Secretaria de Cursos Complementares torna pública a relação dos inscritos para o Curso Especial de Administração de Pessoal, a ser realizado nos dias 11, 13, 15, 16, 20 e 22-8-2003, das 09:00 às 12:30 horas, nesta Casa de Ensino, conforme segue:

Nome	RG
Alcides Jânio Canini.....	7.106.107
Andréa Mitiko Tomita Yamouchi.....	19.750.321
Antonia Oliveira Filho.....	14.242.027
Atenêia Cibele Berthaud Caldeira.....	7.147.138
Carlos Alberto de Souza.....	3.280.307
Celso Henriques Silveira.....	19.967.335
Cremilda Ferreira.....	12.230.435
Eliane Cristina Rosado de Melo.....	19.610.868
Elaine Oliveira Matos.....	27.250.381
Fabiane Rosiele Silva.....	25.589.854
Flávio Alves da Silva.....	19.845.936
Franciele Martins de Souza.....	30.554.994
Gilmar Pereira da Silva.....	11.645.040
Idalécio Spinelli.....	15.183.296
José Alex Sande Anselmo.....	22.610.469
Marcelo Fonseca.....	32.053.429
Maria José Vaz Rezende.....	17.676.848
Marlene Cassiano.....	12.150.203
Olivia Angela Leal.....	17.303.145
Rodrigo Costantini dos Santos.....	27.584.635
Rogério Carlos Veloso Perestrelo.....	5.281.059
Terеза Cughele Nunes.....	7.936.919

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran - 1139, de 8-8-2003

Altera o art. 60 e seus §§ 3º e 5º da Portaria Detran 540, de 1999, prevendo a emissão eletrônica da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV

O Delegado de Polícia Diretor do Departamento Estadual de Trânsito,
Considerando as disposições expressadas nos arts. 50 e 70 da Resolução Contran 50/98;

Considerando a instituição do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Formação de Condutores - GEFOR, a teor das premissas e disposições contidas na Portaria DETRAN nº 1490, de 22 de novembro de 2001, assim como o pleno êxito no gerenciamento eletrônico de todos os dados cadastrais e técnicos informativos dos cursos e exames necessários à obtenção da permissão para dirigir e mudança (e) ou adição de categoria;

Considerando, ainda, as fases inerentes à implantação gradativa das rotinas destinadas à plena consecução das atividades descritas na Portaria supra anotada, em especial a expedição eletrônica da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, resolve:

Art. 1º - O caput do art. 60 e seus §§ 3º e 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 - Para a prática de direção veicular em via pública ou locais pré-determinados ou específicos para esse fim, o candidato à obtenção da permissão para dirigir ou mudança e/ou adição de categoria da carteira nacional de habilitação, deverá portar a Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, solicitada e expedida eletronicamente pelo Sistema GEFOR.

§ 3º - A Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV é válida apenas para a unidade circunscricional do local em que o processo de habilitação esteja se desenvolvendo, devendo o candidato portar documento de identificação expressamente reconhecido pela legislação federal.

§ 5º - Competirá ao Gestor do Sistema GEFOR estabelecer as especificações técnicas e demais exigências para a expedição eletrônica e utilização da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Delegado Diretor

De 5-8-2003

Descredenciado:
a Dra. Patrícia Laurito de Souza Guedes CRP 06/57293-2, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Marzagão nº 73, Sala 02, Cumbica, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1635, datada de 26.11.2002, que a credenciou. (Port. 1077/03)

a Dra. Fátima Amorim Ávila CRP 06/3699-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Avenida Dona Tereza nº 917, Centro, Ipaussur, revogando-se assim a Portaria nº 947, datada de 01.11.1995, que a credenciou. (Port. 1078/03)

a Dra. Solange Elizabeth dos Santos Dorta CRP 06/38597-6, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Marzagão nº 73, Cumbica, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1088, datada de 14.08.2001, que a credenciou. (Port. 1079/03)

a Dra. Juliana Neli Trecenti CRP 06/48982-1, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Coronel Joaquim Gabriel nº 467, Centro, Lencóis Paulista/SP, revogando-se assim a Portaria nº 753, datada de 14.08.1997, que a credenciou. (Port. 1080/03)

a Dr. Uíras Carlos de Castro Pedro CRM 45.517, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 637, datada de 10.07.1998 que o credenciou. (Port. 1081/03)

a Dr. Carlos Bragaglia CRM 45.174, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 638, datada de 10.07.1998 que o credenciou. (Port. 1082/03)

a Dra. Djanira Conceição Luciano de Godis CRM 54.289, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 639, datada de 10.07.1998 que a credenciou. (Port. 1083/03)

a Dr. Leonard Fernando Vereia CRM 51.938, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Avenida Nove de Julho, 3520, Jardim Paulista, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 827, datada de 24.08.1998 que o credenciou. (Port. 1084/03)

a Dra. Sandra Regina Scarpel CRM 56.213, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Professor Osvaldo de Oliveira, 30, Guaiunases, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1150, datada de 03.12.1998 que a credenciou. (Port. 1085/03)

a Dr. Claudio Roberto Clementino CRM 40.702, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernópolis/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1357, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1086/03)

a Dr. José Wilson Curi Frascarelli CRM 40.594, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernópolis/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1358, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1087/03)

a Dr. Davis Guternay Zanetti CRM 53.300, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernópolis/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1359, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1088/03)

a Dr. Ulisses Massad Ruiz CRM 49.758, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Eliazar Braga, 53, Centro, Pedernópolis/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1350, datada de 10.10.2002 que o credenciou. (Port. 1089/03)

a Dr. Javier Freddato Castro CRM 30.937, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua Luiz Faccini, 363, sala 01, Centro, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1274, datada de 17.12.1990 que o credenciou. (Port. 1090/03)

a Dr. Antônio Deodato Palma da Paixão CRM 86.981, para proceder aos exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão para conduzir e a de condutor de veículo automotor por ocasião da renovação, com consultório sito à Rua João Guerra, 316, Mauco, Santos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 243, datada de 03.04.1998 que o credenciou. (Port. 1091/03)

De 6-8-2003

Descredenciado:

a Dra. Adriana Rita Jacob CRP 06/49366-3, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Maria Godinho nº 05, Centro, Guarulhos/SP, revogando-se assim a Portaria nº 950, datada de 12.07.2001, que a credenciou. (Port. 1098/03)

a Dra. Isabel Cristina Zambuti Diniz CRP 06/51589-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua José Ometto nº 594, Centro, Itacemópolis/SP, revogando-se assim a Portaria nº 130, datada de 08.01.2002, que a credenciou. (Port. 1100/03)

a Dra. Maria Aparecida da Silva Zanella CRP 06/38829-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Avenida Professor José Barreto nº 111, Centro, Cotia/SP, revogando-se assim a Portaria nº 63, datada de 26.01.1994, que a credenciou. (Port. 1102/03)

a Dra. Cristina Maria Mota CRP 06/33559-2, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Doutor Celestino nº 816, Sala 01 e 02, Centro, Cruzeiro/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1265, datada de 14.11.2000, que a credenciou. (Port. 1104/03)

a Dra. Valéria Maria Simonsini Ravaglio CRP 06/43706-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Prudente de Moraes nº 1361, Vila Nova, Barra Bonita/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1028, datada de 29.07.2002, que a credenciou. (Port. 1106/03)

a Dra. Rosângela Márcia Ramos da Silva CRP 06/44575-0, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Tibagi nº 705, Vila Marin, Votuporanga/SP, revogando-se assim a Portaria nº 775, datada de 24.12.1997, que a credenciou. (Port. 1108/03)

a Dra. Carla de Souza Botino Pontes CRP 06/41587-7, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Engenheiro Pegado nº 521, Vila Carrão, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 547, datada de 17.10.1994, que a credenciou. (Port. 1110/03)

Credenciado:

a Dra. Maria Aparecida da Silva Zanella CRP 06/38829-9, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Batista Cepellos nº 195, Centro